

Processo: 14639/2024 - PLS 2/2024

Fase Atual: 18. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 18. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: 52.618/2024-1 / NO PAPER 14639/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.124 DE 29 DE JULHO DE 2024

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da Lei nº 7.124 de 29 de julho de 2024, que "**Altera dispositivos da Lei 6.116/2016, Alterada pela Lei nº 6753/2022, que torna obrigatório, por parte dos usuários de transporte coletivo, a cedência de qualquer assento reservado aos passageiros com prioridade.**", publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340036003400340036003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 30/07/2024 11:44

Checksum: 3BBD87027A8F19F5EEB229693367F2CC3B954AC0D641EA319784681860845BF5



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700340036003400340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.